

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROCESSO N° 149/2021 – SEMCAT
CONTRATO N.º 024/2016 – SEMCAT
ASSUNTO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 024/2016 – SEMCAT.

Instados a nos manifestar sobre o procedimento de RESCISÃO CONTRATUAL, referente ao contrato n.º 024/2016, celebrado com o Sr. **MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA**, inscrito sob o CPF N.º **035.340.902-25** e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO REALE MOTA**, inscrita sob o CPF N.º **073.076.242-49**. Sendo manifestado a possibilidade legal de rescisão, com base nas regras insculpidas pelo art. 58, caput e inc. II e arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, conforme manifestação disposta no Parecer Jurídico n.º 474/2021 – PROGE, assinado pelo Sr. Wilzeff Correa dos Anjos, Procurador Municipal e demais informações contidas nos autos.

No que consiste análise desta controladoria, ressaltamos que o processo em tela, encontra-se revestidos das formalidades processuais, até a presente data, **sendo recomendado seu prosseguimento.**

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, da apreciação dos aspectos inerentes à esta controladoria, ato exclusivo da administração, submetemos o presente para as considerações e deliberações do(a) **Ordenador(a) de Despesa** da SEMCAT para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua (PA), 24 de setembro de 2021.

Atenciosamente,